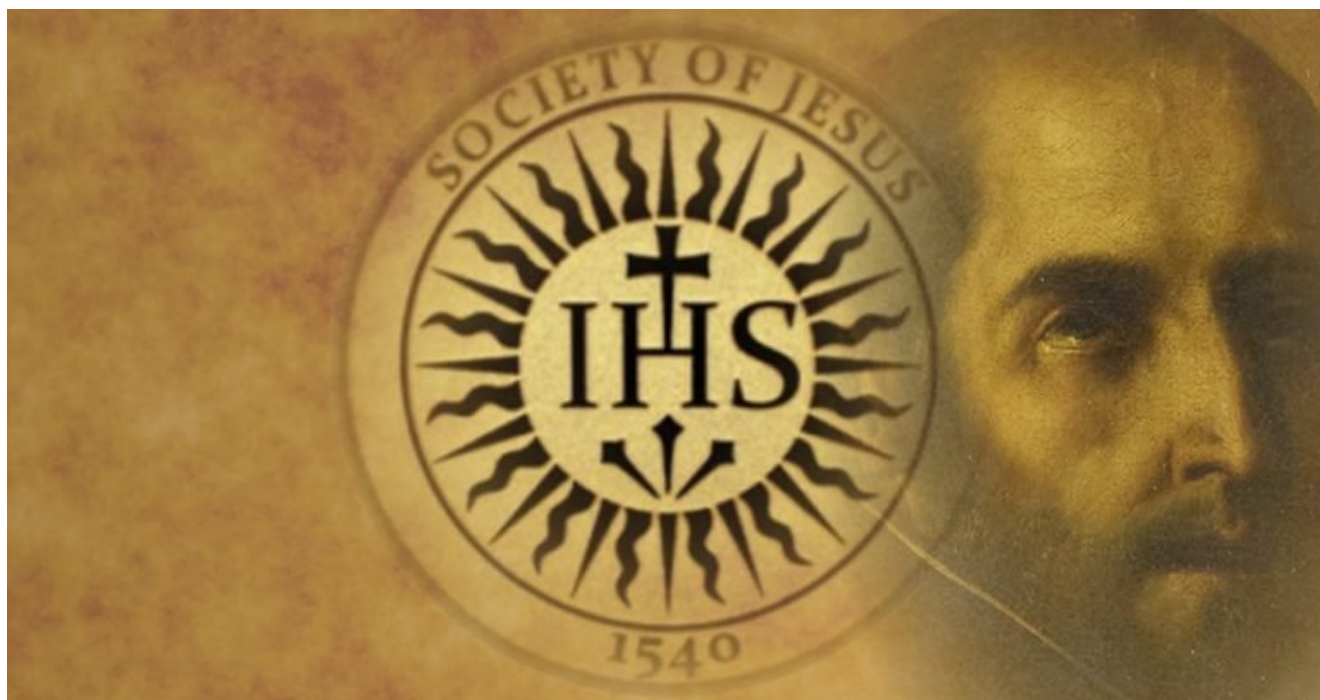


Por que não devemos desacreditar a Companhia de Jesus



Por Roberto de Mattei, *Corrispondenza Romana*, 29-03-2017 | Tradução: Hélio Dias Viana – : Entre as consequências mais desastrosas do pontificado do Papa Francisco há duas, intimamente ligadas entre si: a primeira é a deturpação da virtude tipicamente cristã da obediência; a segunda é o descrédito lançado sobre a Companhia de Jesus e seu fundador, Santo Inácio de Loyola.

A obediência é uma virtude insigne, reconhecida por todos os teólogos e praticada por todos os santos. Ela tem seu modelo perfeito em Jesus Cristo, de quem São Paulo diz que se tornou “*obediente até à morte, e morte de cruz!*” (Fil 2, 8). Ser obediente significa estar com Cristo (2 Cor 2, 9) e viver plenamente o Evangelho (Rom 10, 16; 2 Tessalonicenses 1, 8).

Assim, os Padres e os Doutores da Igreja definiram a obediência como a guardiã e a mãe de todas as virtudes (Santo Agostinho, *De Civ. Dei*, Liber XIV, c. 12). O fundamento da

obediência é a subordinação aos superiores, por representarem a própria autoridade de Deus. Mas eles a representam enquanto guardando e aplicando a lei divina, a qual, por sua vez, é superior ao poder humano dos encarregados de fazê-la respeitar. A obediência é para um religioso a mais excelsa virtude moral (*Summa Theologica* 2-2ae, q. 186, AA. 5, 8). No entanto, peca-se contra essa virtude não só pela desobediência, mas também pelo servilismo, conformando-se com as decisões flagrantemente injustas dos superiores.

A deturpação da obediência no pontificado do Papa Francisco ocorre quando os bispos ou o próprio Papa abusam de sua autoridade, exigindo dos fiéis uma submissão servil a documentos que induzem à heresia ou à imoralidade. Essas orientações pastorais não podem ser aceitas. Mas a tentação daqueles que, nesta situação confusa, querem permanecer firmes na fé, é a de questionar não apenas o exercício abusivo da autoridade, mas o próprio princípio de autoridade. Isto é favorecido por uma certa propensão psicológica ao anarquismo que caracteriza as gerações nascidas depois da Revolução de Maio de 1968. Mingando o princípio de autoridade, perde-se o significado da virtude da obediência, com efeitos graves para a vida espiritual.

Nesta perspectiva, atribuem-se às vezes aos jesuítas culpas que não são suas, como a de terem introduzido na Igreja uma concepção hipertrofiada e voluntarista da obediência religiosa. Cita-se a tal respeito o convite de Santo Inácio de Loyola à “obediência cega”, deturpando o significado que o fundador da Companhia de Jesus dá a essa virtude. A palavra “cega” evoca de fato a irracionalidade, mas se entre os santos há um campeão da racionalidade, este é Santo Inácio, cujos *Exercícios Espirituais* são uma obra-prima de lógica, com base na aplicação do princípio da não-contradição à vida espiritual e moral do exercitando.

A afirmação de Guilherme de Ockham segundo a qual tudo quanto Deus manda é justo, mas poderia mandar também o injusto

(*iustum quia iussum*), deitou as bases para o voluntarismo de Lutero, que representa a antítese do conceito inaciano. A obediência cega a que Inácio se refere seria irracional se prescindisse da razão, a qual constitui pelo contrário, como ele explica, o seu pressuposto, porque tal obediência é o resultado de uma atenta e cuidadosa reflexão (*Monumenta Ignatiana (MI)*, G. Lopez del Horno, Madrid 1903I, 4, pp. 677-679). A obediência inaciana nada tem a ver com o voluntarismo, precisamente porque é baseada na lógica e no respeito de uma lei divina e natural objetivas, às quais o superior deve subordinar-se.

Santo Inácio trata da obediência nas *Constituições* da Companhia, na *Carta sobre a Obediência* dirigida aos jesuítas de Portugal em 26 de março de 1553, bem como em muitas outras cartas, como as que escreveu aos escolásticos de Coimbra, à Comunidade de Gandia, aos jesuítas em Roma, a Andrés Oviedo, ao Pe. Urbano Fernández. Nesses documentos ele deixa claro como a obediência tem limites precisos: o pecado e a prova em contrário. Nas *Constituições*, por exemplo, Santo Inácio diz que os jesuítas devem obedecer ao Superior “em todas as coisas onde se não vir pecado” (nº 284.); “em tudo que é mandado pelo Superior, e não pode, como se disse, ser argüido de pecado de espécie alguma” (nº 547.); “isto é, em todos os casos em que não há evidência de pecado” (nº 549). Logo, quando a ordem do superior induz ao pecado, deve ser rejeitada. Trata-se naturalmente tanto de pecado mortal quanto de pecado venial, e até mesmo de ocasião de pecado, com tal de que o subordinado que recebe uma ordem injusta esteja subjetivamente certo de sua iliceidade.

Além dessa limitação proveniente da vontade, que é o pecado, há aquela que depende do julgamento, como resulta da carta aos jesuítas de Coimbra de 14 de Janeiro 1548, na qual o fundador da Companhia especifica que a obediência é válida enquanto “não se entre em coisa que seja pecado ou que seja de tal maneira conhecida como falsa, que chegue a impor-se

necessariamente ao juízo” (*MI*, I, I, p. 690). Este limite também se expressa na *Carta sobre a Obediência*, onde o jesuíta é convidado a obedecer “em muitas coisas nas quais a evidência da verdade conhecida não o força” a recusar (*MI*, I, 4, p. 674). O Pe. Carlos Palmes de Genover S.J., que estudou o assunto, disse: “É claro que a evidência contrária é um limite natural da obediência, pela impossibilidade psicológica de dar o seu consentimento àquilo que se apresenta como evidentemente falso” (*La obediencia religiosa ignaciana*, Eugenio Subirana, Barcelona, 1963, p. 239). Se no pecado o limite é de ordem moral, no caso da evidência é de natureza psicológica. A obediência é portanto “cega” sob determinadas condições, mas nunca irracional.

Quando a evidência mostra que um documento pontifício como a *Amoris laetitia* promove o pecado, um verdadeiro filho de Santo Inácio só pode rejeitá-lo. E o fato de ele ter sido promulgado precisamente por um filho de Santo Inácio não significa que o papa Bergoglio seja um fruto autêntico da espiritualidade inaciana, mas mostra quão verdadeiro é o ditado *corruptio optimi pessima*.

A corrupção moral e intelectual da Companhia de Jesus dos últimos cinquenta anos não deve fazer-nos esquecer suas realizações extraordinárias no passado. Entre a Revolução Protestante e a Revolução Francesa, os jesuítas representaram a barreira impenetrável que a Providência levantou contra os inimigos da Igreja. E o dique se rompeu em 1773, justamente quando um papa, Clemente XIV, suprimiu a Companhia de Jesus, privando a Igreja de seus melhores defensores.

O Pe. Jacques Terrien empreendeu uma cuidadosa pesquisa histórica sobre uma tradição que remonta aos primeiros dias da Companhia, segundo a qual a perseverança na vocação no interior do Instituto fundado por Santo Inácio seria um penhor seguro de salvação (*Recherches historiques sur cette tradition que la mort dans la Compagnie de Jésus est un gage certain de prédestination*, Oudin, Paris 1883). Entre os muitos

testemunhos que o religioso elenca, dos Bollandistas a Santa Teresa de Ávila, reveste-se de particular interesse uma revelação que teve em 1569 São Francisco de Borja, Prepósito geral da Ordem. “*Deus me revelou* – afirmou o santo espanhol – *que nenhum daqueles que viveram, vivem ou viverão na Companhia, morrendo na mesma, será condenado, pelo espaço de trezentos anos. É a mesma graça que já foi concedida à Ordem de São Bento*” (Terrien, , pp. 21-22). Tendo os jesuítas sido fundados em 1540, o privilégio de salvação para aqueles que morreram dentro da Ordem se estenderia até 1840, deixando de fora as gerações sucessivas. E é de fato no final do século XIX que se inicia a decadência da Ordem fundada por Santo Inácio, embora com muitas exceções.

Essa decadência teve uma significativa expressão nos anos do Concílio Vaticano II, durante os quais o jesuíta Karl Rahner desempenhou um papel decisivo, e especialmente naqueles que se lhe seguiram, quando, sob o governo do padre Arrupe, os jesuítas promoveram sob diversas formas a Teologia da Libertação na América Latina. Hoje um Papa jesuíta, formado na versão populista argentina dessa teologia, alimenta a crise na Igreja.

Para resistir a uma autoridade exercida abusivamente, peçamos a ajuda daqueles santos jesuítas que nos seus escritos ou nos seus testemunhos de vida mostraram quais são os limites da obediência: de São Roberto Belarmino, que recordava como a *regula fidei* não está no superior, mas na Igreja, ao Beato Miguel Pro, do qual se comemora este ano o nonagésimo aniversário do martírio, ocorrido em 23 de novembro de 1927, por sua resistência ao governo maçônico do México.

Fonte: